APROVADA
S/ RETIFICAÇÃO
EM 29.03.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e um de março de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Décima Sessão Ordinária do Qüinquagésimo Terceiro Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a presidência da senhora vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo senhor vereador **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO,** que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, ILKA MACEDO MALLA, JADER LINHARES, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL, VANTAN GOUVEIA PARAXEDES e TEREZA CRISTINA NOGUEIRA PAIM**. Faltas justificadas dos vereadores: **JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ.** Havendo quorum regimental, a senhora presidente declarou aberta a sessão, passando-se em seguida para a Leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES - Projeto de Decreto Legislativo n°001/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar o qual dispõe sobre: Concede Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Walter Vogel. **Ofício n.º015/2000 - DTL,** expedido ao Prefeito Municipal, encaminhando as Indicações nºs092, 093, 095 à 113, 116 à 125, e 127 à 133/2000 de autoria dos Vereadores Otoniel Ferreira de Souza, Jesus Laranjeira, Parimé Brasil e Sônia Bacelar. **Ofício n° 017/2000 – DTL**, expedido ao Comandante da Polícia Militar de Roraima, encaminhando a indicação n° 114/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil. **Ofício n°018/2000 – DTL,** expedido ao Gerente Geral da EUCATUR, encaminhando a indicação n° 115/2000 de autoria do Vereador Parimé Brasil. **Ofício n°019/2000 – DTL,** expedido ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, encaminhando a indicação n° 126/2000 de autoria do Vereador Jesus Laranjeira. **Ofício n°020/2000 – DTL,** expedido ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Interior, encaminhando a indicação n° 134/2000 de autoria da Vereadora Sônia Bacelar. **Ofício n°021/2000 – DTL,** expedido ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, encaminhando a indicação n° 135/2000 de autoria da Vereadora Sônia Bacelar. **Of. nº022/2000 -DAL-** expedido para o Prefeito Municipal, informando que foi acatado o VETO PARCIAL, ao Projeto de Lei nº019/99, de autoria da Vereadora EUGÊNIA GLAUCY. **Indicação n°136/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Iugoslávia, Paraguai, Costa Rica e Cuba, todas no Bairro Cauamé. **Indicação n°137/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de terraplenagem e asfaltamento das Ruas Das Carmélias, Ipê e Alameda das Hortências, no Bairro Pricumã III. **Indicação n°138/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Universo, Estrela do

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Sul, Três Maria, Estrela Cadente e Dos Astros, todas no Bairro Raiar do Sol. **Indicação nº139/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja feito os reparos e trocas das luminárias das Ruas Bem-Querer, Santa Rosa, Pedra Pintada, Caracaraí e Av. Gen. Sampaio, todas no Bairro 13 de Setembro. **Indicação nº140/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Raimundo de Souza, Almero Mota Pereira, Sócrates Peixoto e João Magalhães todas no Bairro Jardim Floresta I. **Indicação nº141/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de reparos e trocas das luminárias nas Ruas Maranhão, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina todas no Bairro dos Estados. **Indicação nº142/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concluir os serviços de terraplenagem e asfaltamento da Rua Betel no Bairro Canaã. **Indicação nº143/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de tubular uma vala existente entre a Rua Bento Coelho e a Rua Quitauaú no Bairro São Vicente. **Indicação nº144/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Piquiá, Tucumã e Najá todas no Bairro Nova Cidade. **Indicação nº145/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que seja realizado os serviços de terraplenagem e asfaltamento das Ruas C-05, C07 e C-06 todas no Bairro Asa Branca. **Indicação nº146/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que realize os serviços de trocas de luminárias nas Ruas Lindolfo Coutinho e Maria Sarmento no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação nº147/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, realização dos serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública na Rua J no Bairro Caranã. **Indicação nº148/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, realização dos serviços de instalação de luminárias públicas, drenagem, terraplenagem asfaltamento da Rua S no Bairro União. **Indicação nº149/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, realização dos serviços de iluminação pública nas Ruas Júlio Pinto, Moacir da Silva Mota e Latino, todas no Bairro Jardim Floresta II. **Indicação nº150/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar ao setor competente a colocação de placas identificando o nome das Ruas do Bairro Jóquei Clube. **Indicação nº151/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas C, B e 24 no Bairro Caranã. **Indicação nº152/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, asfalto nas Ruas Z-5, Z-4, C-16, C-15, C-14 e C-13 no Bairro Tancredo Neves. **Indicação nº153/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, asfalto nas Ruas São Pedro, São Camilo, São Mateus, São Marcos e São Silvestre no Bairro Cinturão Verde. **Indicação nº154/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, asfalto nas Ruas Maria Rodrigues dos Santos, Maria Sarmento, Travessa Y, Lindolfo Coutinho e Y-14 no Bairro Jardim Floresta. **Indicação nº155/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, limpeza de mato e asfalto nas Ruas Iugoslávia, Suíça, Cuba, Paraguai, Austrália, e Costa Rica no Bairro Cauamé. **Indicação nº156/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, tubulação de uma vala que vai do fim da Rua José Pinheiro

até a Av. Venezuela no Bairro Liberdade. **Indicação n°157/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Gerente da EUCATUR, aumento do número de ônibus na linha do Bairro Calunga. **Indicação n°158/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas Austrália, Hungria e Costa Rica no Bairro Cauamé. **Indicação n°159/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, reposição de luminárias nas Ruas G e D no Bairro Caranã. **Indicação n°160/2000,** de autoria do Vereador Parimé Brasil, solicitando do Prefeito Municipal, asfalto e reposição de luminárias na Rua 9 no Bairro Calungá. **Indicação n°161/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, os serviços de piçarramento entre a Av. Ataíde Teive e a Rua I no Bairro Pintolândia I. **Indicação n°162/2000,** de autoria da Vereadora Ilka Malla, solicitando do Prefeito Municipal, inclusão no programa de serviços públicos, as melhorias nas Ruas S, T, U, V, X e Z entre as Ruas 16 e 21 no Bairro Caranã. **Indicação n°163/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, estudo para melhoria do fluxo viário nos acessos à Praça do Centro Cívico, destacando a precária sinalização no acesso da Av. Cap. Ene Garcez. **Indicação n°164/2000,** de autoria da Vereadora Cristina Paim, solicitando do Prefeito Municipal, estudo para implantar sinalização de controle de tráfego no cruzamento das Ruas José Magalhães com Bento Brasil. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra a Vereadora **MARIA DE LOURDES** – Senhora Presidente, Senhor Secretário, Senhora e Senhores Vereadores e Vereadoras, funcionários, crianças, imprensa, público aqui presente, nos pedimos para falar no Pequeno Expediente, porque hoje, nós estamos com um Projeto da gratuidade, para ser votado o veto, depois de todas as tentativas que fizemos, para que mantivéssemos, o apoio, as crianças e ao emprego de cada um dos funcionários das empresas de transporte, depois de todas as tentativas, procuramos fazer com que ninguém fosse prejudicado, chegamos a um consenso, eu particularmente, tive o cuidado de procurar a empresa procurar a Prefeitura, de fazer com que a gente pudesse chegar a um denominador comum, sem prejudicar estudantes, crianças e empresa, eu sou contra o Veto, eu vou tentar derrubar o Veto, porque no Veto esta um número muito grande de gratuidade, para que não pudéssemos, para que não viéssemos prejudicar os estudantes e as crianças, nós entramos com um Projeto, dando a oportunidade as crianças de 10 anos, a continuarem com o seu passe livre, então até 10 anos, permanece com a gratuidade, só que o Projeto, foi com o Veto total, nós não temos como tirar isso do Veto, para que as crianças não fique prejudicada, nós entramos com um Projeto e tem a aceitação da maioria dos Vereadores, quase todos os Vereadores estão assinando esse Projeto de Lei, nós tivemos o cuidado de procurar as empresas de ônibus para que nesse intervalo de 15 dias, que será votado esse novo Projeto, as empresas não irão tomar nenhuma atitude com relação as passe das crianças, então as pessoas podem ficar tranqüila, porque nós tivemos a garantia dos empresários de transporte, também tem uma outra sugestão, que depois o Parimé irá falar aos Senhores, que será também ligado até 12 anos, mais eu só queria deixar claro, nós temos que tomar o cuidado de manter o emprego dos pais de família, das mães de família que trabalham nas empresas de transporte e manter também o passe livre das crianças até 10 anos, que eu acho também, que os pais tem que Ter muito cuidado com as crianças que ficam andando para todos os lados, com o passe livre, na primeira opinião minha, é que se as crianças não viajassem com o passe livre, ficariam mais em casa e não correriam o risco de estar toda hora em frente de supermercado, em padarias e em locais que eles vão sem os pais saberem a onde estão, mais para não prejudicar as crianças que ainda estudam em outro

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Bairro, nós estamos com o Projeto e vamos permanecer com a gratuidade até 10 anos, era o que eu tinha, muito obrigado. Com a palavra o Vereador **JESUS LARANJEIRA** – Meus senhores, minhas senhoras, Mesa Diretora, colegas vereadores e vereadoras, crianças aqui presentes, trabalhadores, representantes do Sindicato dos Motoristas de Transporte Urbano, em fim a todos aqui presentes, imprensa, uso o Pequeno Expediente para que primeiro, fazer minhas palavras as da vereadora Lourdes Pinheiro. Eu acho que esse é o caminho certo, nós não podemos concordar com o desemprego nós não podemos também concordar com a falta de apoio as crianças, mais vimos por outro lado, olhando por outro lado, olhando por outro prisma, nós vimos que essas crianças, muitas vezes são filhas ou filhas daqueles trabalhadores que ocorre o risco de perder o emprego e nós vamos votar o veto daqui a pouco, mais eu estou ocupado o Pequeno Expediente para dizer da surpresa que eu tive ontem, quando li um artigo, assinado pelo jornalista Pablo Sérgio, jornalista que eu venho respeitando e admirando, tachar todos os vereadores que aqui se pronunciaram, a respeito do episódio do Amajarí, de politiqueiros, de oportunistas e de uma série de outras inverdade, eu me senti ofendido por isso, pelo respeito que eu tenho a esse homem, eu nunca esperei, que daquela cabeça que eu julgava sã, aparecesse na mão desse homem, uma caneta para procurar enxovalhar a honra de homens e mulheres como eu que simplesmente temos um defeito discordamos do pensamento de Pablo Sérgio, não é assim jornalista que se faz jornal com critério, como era o costume de Vossa Excelência até ontem quando assinou aquele artigo publicado na folha, é muito fácil pega-se uma caneta e insulta a honra de pais e mães de famílias, como é o nosso caso, agora é difícil ter coragem de vir para uma Tribuna dizer a verdade isso é difícil, porque papel aquenta tudo o que a gente escreve, agora esta aqui, só diz aquilo que o dono quer e o que o dono pensa, há não ser que ele seja um inconseqüente ou subserviente, então aqui fica o meu protesto contra aquele artigo do Pablo Sérgio, acredito que esse jornalista vai pensar melhor e vai ainda merecer a minha admiração, como merece, até ontem, quando eu tive o desprazer de ler aquele artigo, quero deixar aqui também de público o meu apoio a Vivaldo Barbosa de Araújo, pai de família exemplar e que assuma um artigo hoje na Folha de Boa Vista, ao professor Vivaldo, o meu apoio e a minha admiração, porque assim que homens que tem vergonha na cara, devem fazer, devem trazer as Ruas e aos jornais, as denúncias e os seus pontos de vista, parabéns ao Professor Vivaldo Barbosa, porque não é possível, se conceder que pessoas humildes do Município de Normandia, tenham sido autuado como receptores de roubo, porque compraram carne num açougue que é livre, lá no Município de Normandia, no açougue do seu Batista, que eu nem conheço, estava comercializando uma carne, que alguém tinha roubado e tinha vendido para o açougueiro, as 10 pessoas que compraram dessa carne foram autuadas como receptores. Ora meus senhores, é muita arbitrariedade, só mesmo numa Secretaria de Segurança Pública, dirigida por um João Campelo, pode acontecer uma coisa dessa. Pois bem meus senhores então se tem de roubo foi o cara que comprou a carne e que estava comercializando a carne para outro, esse pode ser atuado como receptor agora que comprou a carne no estabelecimento comercial que vende carne todos os dias, não tem cabimento. Só mesmo uma Secretaria de Segurança entregue a pessoas que está agora a nossa Secretaria. Muito obrigado. Com a palavra o vereador **VANTAN PRAXEDES** – Senhora presidente desta Casa, Digníssima Sônia Bacelar, 1° Secretário, senhores e senhoras aqui presentes, imprensa escrita falada e televisiva, público aqui assistente, sindicatos e motoristas e proprietários de transportes coletivos represente do taxi lotação nosso querido amigo Paulo Barrudada. Bem, sobre o fato do ~~jornalista~~ entre aspa Pablo Sérgio citado agora nesse artigo pelo Jesus Laranjeira~~, realmente só~~

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ele é o certo é o direito é o honrado é o que faz as benefícias para o Município de Boa Vista, Alfonso Rodrigues, Braz Benchk, vereadora Roxa, vereadora Lourdes Pinheiro, vereadora Sônia, vereador Nascimento, vereadora Ilka Malla, vereador Eugênia, vereador Parimé, vereadora Cristina, vereador Otoniel Ferreira do qual tenho muito respeito eu admiro vereador Laranjeira e vereador Titonho. Nós para o Pablo somos umas pessoas intransigentes, somos umas pessoas não qualificáveis não podemos representar o Município de Boa Vista, quero a esse jornalista. Entre aspas que eu não conheço ele no cenário político do Município de Boa Vista nem do Estado de Roraima, como jornalista por que nem sei se ele tem autorização do Sindicato, quero dizer ainda mais vou mais além se ele quiser fazer e aprender o que é um jornalismo serio consciente e significante fale com Osmar Nolêto que ele lhe dará uma aula de 1 hora e meia que você nunca mas esquecerá a dignidade de um jornalista competente e jamais escreverá esses artigos imbecis e incontroláveis dentro da sociedade boavistense. Para mim passou eu não gosto de encher a bola dessas pessoas despreparadas e sem conhecimento cultural para representar ou escrever qualquer matéria do Município de Boa Vista, bem como vereador do Município de Boa Vista represento ainda mais do que votos merecidos dentro deste Município tenho a honra e a felicidade também de representar o táxi lotação, do qual foi o mentor e o autor da circulação no sistema juntamente com o vereador Nascimento quero parabenizar a conquista de Paulo Barrudada para dentro do sistema que irá resolver de breve e de imediato com a determinada parcela problemática que tem no sistema, tenho do táxi convencional a minha admiração também porque legislo e faço justiça para todas as classes. Tenho no sistema de transporte coletivo as empresas de ônibus a Rio Branco a Eucatur e a Cascavel das quais uma capital ou um Estado ou um Município jamais poderá sobreviver sem essas empresas de transporte portanto meus Senhores e minhas Senhoras aqui presente esta sendo observado em pauta o veto do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Boa Vista a gratuidade do sistema de transporte coletivo, vejo eu por um prisma a gratuidade no sistema de transporte coletivo, vejo eu por um prisma desta Casa e este Poder e este Plenário ter a competência de decidir no momento certo no momento regimental esta ação do veto do Prefeito. Portanto digo aqui não é intenção dos vereadores presentes aqui neste Plenário de prejudicar nem as empresas de transporte coletivo e nem os usuários beneficiados com a incensam da passagem com a gratuidade nem o taxi lotação nem o convencional, jamais esse Plenário irá tomar partido para A, B, C ou D. Portanto eu digo aqui para vocês minha consciência está tranqüila as vereadores estão certos e conscientes que esta é uma grande responsabilidade no momento que irá voltar secretamente este Projeto deste veto. Portanto senhores e senhoras, esperamos a decisão que eu tenho certeza que ninguém aqui, vai sair enganado ou ludibriado deste Plenário ou insatisfeito com a situação. Era essas as minas palavras, senhores e senhoras aqui presente. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra o vereador **JESUS LARANJEIRA** – Bom dia a nossa Mesa Diretora, aos senhores vereadores e vereadoras, novamente cumprimento a nossa platéia que hoje está completa, muita gente boa e muita. Bem, eu quero primeiro pedir aqui, que seja feito um moção de pesar a família de um acidente de trânsito e que veio a falecer ante ontem, Fabiana era filha de Ariston Santana e de dona Maria, fazendeiros da região do matá-matá meu amigo particular e um dos fornecedores de leite da CODESAIMA eu solicito a Mesa Diretora que seja feito uma moção de pesar a família da Fabiana Santana, Senhor Ariston e Dona Maria. Volto o Grande Expediente para falar do episódio do Amajarí, aquele povo do Amajarí recanto aonde eu nasci precisamente 70

anos, sempre conviveu na maior harmonia entre fazendeiros índios e igreja eu tive o prazer de nascer no Amajarí mora lá, até os 12 anos depois me ausentei por 8 anos e voltei lá para a região do Amajarí e morei mas 15 anos lá eu constitui a minha família lá nós tivemos os nossos primeiros filhos e sempre convivemos em paz com os índios e com a igreja católica que ia lá única e exclusivamente pregar o nome de Deus na maior essência possível da purificação da alma da criatura, agora vejo os meus amigos e até parentes meus envolvidos em uma luta que eu acho certa defender o que é seu, defender o que eu pais seus avós construíram infelizmente essa luta não é contra outro setor e contra a nossa igreja católica que vem sendo mal administrada desde que aqui chegou Dom Aldo Mongiano. Eu lia no artigo do senhor Pablo Sérgio que Aldo Mongiano, Padre Jorge e outros já sofreram difamações de isso e daquilo, e como é que não se houve nenhuma falação mal contra Servilho Conte, contra José Maria, contra D. Fidélis, contra Madre Radigunda, ninguém ouve falar mal dessa gente porque eles não merecem, porque eles fizeram por merecer respeito da população roraimense esses outros que vinheram para cá sobre exigida nossa igreja católica, vinheram pregar a discórdia como agora mesmo estavam fazendo essas duas moções funcionárias da diocese quando uma teve o desplante de dizer e eu tenho a cópia do depoimento dessa moça na polícia federal que estava querendo implantar dentro da maloca do Ananais um programa que há 20 anos vem sendo feito pela Diocese de Roraima uma estratégia política para fazer o índio se desentender com o civilizado, está lá escrito foi ela que disse não foi eu, eu tenho a cópia a onde ela diz que esse Projeto é uma tática política da Diocese de Boa Vista que vem sendo aplicando há 20 anos e ainda vem o senhor Pablo Sérgio querer manchar a nossa honra dizendo que somos politiqueiros, que somos isso e que somos aquilo, não é possível meu Senhor que uma pessoa como eu como Vantan, como Lourdes e como qualquer um outro destes vereadores que aqui estão que sempre procuramos lhe dar a devida atenção. Não merecemos os absurdos que nos foram atribuídos ontem e assinado pelo senhor Pablo Sérgio só porque não concordamos com aquilo que ele pensa. Meus senhores e minhas senhoras nós que já tivemos a sorte que tomara que Pablo Sérgio tenha também de chegar aos 70 anos eu estou radiante eu vou fazer 70 anos agora Segunda-feira e acho que ralei muito para chegar a esses 70 anos com coragem ainda de dizer aquilo que quero e aquilo que sinto quando tenho necessidade de dizer, com 70 anos ainda nunca ninguém determinou o que eu tenho que dizer eu sempre digo e defendo as idéias que eu acho que sejam certas eu não sou o mais certo não, agora eu defendo os meus pontos de vistas que eu acho que é um direito do cidadão, e assim sendo mais uma vez eu quero aqui deixar o meu protesto contra o artigo do senhor Pablo Sérgio aqueles fazendeiros que ele taxou de brutamontes não são o que ele pensa, são pessoas de bem, que vivem tirando da terra o sustento para os seu filhos são pessoas de bem, que herdaram dos seus antepassados, aquelas terras que sempre foram respeitadas pelos índios e pela igreja católica e eu não sou católico carola não, eu sou católico por convicção e a prova disso e que no dia que eu pude lá no meu sítio eu construi uma capela para Nossa Senhora de Aparecida é porque eu tenho fé eu tenho fé em Deus e com essa fé em Deus eu ainda ei de ver sobre erguer em Roraima a nossa igreja católica apostólica de Roraima. Com a palavra vereador **TITONHO** – Bom, a nossa Mesa Diretora, os colegas vereadores, as pessoas das comunidades os trabalhadores do transporte coletivo, eu queria iniciar aqui vou ser bem breve eu talvez seja o cara mais suspeito aqui, para defender o jornalista Pablo Sérgio, mas na qualidade de padrinho de formatura dele que fui lá receber o certificado junto com ele eu não poderia aceitar alguém duvidar se ele é realmente jornalista ou ele coloca lá o nome de jornalista só porque quer ser jornalista como tem muitos aqui, em Boa

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vista que nunca pisaram num Banco de Faculdade se titula um jornalista. Mas eu acho que esse não é o caso a prática e o que diz, e que se qualquer vereador que duvidar inclusive pode perguntar do presidente do Sindicato dos Jornalistas, senhor Iônio que ele vai dá uma definição o que significa o trabalho de Pablo Sérgio neste estado, sempre ele diz é o criador do jornalismo alternativo é um camarada que nunca se atrelou a jornal nenhum, a imprensa nenhuma exatamente porque ele escreve aquilo que pensa, aquilo que acho e não permite que os outros podem ou censurem aquilo que ele quer escrever e a gente sabe que a nossa imprensa embora tenha profissionais com muito valor e todos trabalham muito. Mas a gente sabe que a censura dos donos das imprensas são muito grande, dos donos das empresas de jornalismo e de televisão aqui do nosso estado. Eu não preciso está falando muito por que todo mundo conhece essa história. Mas esse não é o assunto que eu tenho para falar o assunto é o seguinte o projeto de lei que a gente vem debatendo que é chamada projeto de lei das gratuidade, mas na verdade ele poderia ter o nome projeto de lei que acaba com as gratuidade na verdade o nome real desse projeto é esse e eu disse em 20 de dezembro do ano passado quando aqui nós estávamos votando esse projeto eu fiz um apelo aos colegas que a gente parasse de votar aquele projeto naquele momento e fôssemos discutir com profundidade o problema tanto das empresas como o problema de quem tá atingindo por esse projeto, por que esse projeto não foi discutido por essa casa, esse projeto chegou de noite no ouro dia estava sendo votado, aliás queriam ter votado muito antes, a gente já colocou isso aqui eu não vou ficar votando isso. Eu gostaria de dizer também uma coisa a gente está aqui, tem os trabalhadores do transporte coletivo e eu graças a Deus tive sempre a honra de aquilo que eu penso eu sempre digo e digo para todo mundo embora as pessoas discordem eu respeito que elas discordem, mas no dia que o Sindicato chamou um movimento para que as empresas repassassem o reajuste que foi feito nas tarifas e conforme o seu acordo coletivo está lá dito que quando repassasse o reajuste as tarifas também se repassasse aos servidores da empresa o que os empresários das empresas fizeram embolsaram o lucro todo e não passaram um centavo aos servidores e hoje trazem os servidores aqui para defender mais uma vez o seu bolso, que eu duvido que essas empresas mostrem quanto é que vai ser o lucro dela acabando com essas gratuidade e quanto isso vai ser repassado de fato realmente ao bolso do trabalhador das empresas, e eu sempre disse aqui, eu não sou nenhum vereador irresponsável não quero o fim das empresas que quero o desemprego de maneira nenhuma e é interessante que a Rio Branco não demitiu ninguém, mas a EUCATUR estava no prejuízo e demitiu por quê? Só a EUCATUR que tem prejuízo fora os ônibus que foram tirados das linhas. Os trabalhadores sabem melhor do que eu, a gente ainda está no dia-a-dia da população qual foi o benefício que teve o trabalhador e uma coisa que eu volto a desafiar vereador Ilka, eu Titonho fiz um requerimento pedindo informação sobre quando é as reuniões desse Conselho e teve uma reunião ano passado, a Eucatur mandou um ofício eles mandaram um convite chegou no meu gabinete meio dia de Sexta-feira para uma reunião as 7 horas mas para discutir os problemas da empresa um conselho que colocam um presidente o procurador do município que não dá conta nem do trabalho dele de procurador, imagine vai está preocupado por que eu conheço de muitos anos. Então é interessante que a gente discuta isso com mais profundidade, esse Conselho não atua, a gente vem cobrando aqui nesse plenário desde do ano passado cadê as reuniões do Conselho para gente discutir e eu já desafiei chamas as empresas, chama a EMHUR e mostra que realmente tem prejuízo, mas mostre no papel, não mostre no papo furado, porque hoje eu sei que o lucro das empresas diminuíram isso qualquer um sabe, agora se estão pagando para trabalhar como eles dizendo então que mostre eu não

acredito em conversa furada eu acredito em números ciências exatas, papo furado não, que claro que o empresário vai sempre dizer que não está ganhando nada, ele está defendendo a fatia dele via dizer que está ganhando 150 mil por mês de lucro via dizer que as duas empresas juntas ganhavam quando transportavam 90 mil passageiros ao mês davam um lucro de 260 mil reais não vão dizer, para que para o trabalhador começar mas eu estou ganhando só uma miséria e é eu que estou transportando. Então gente é toda essa reflexão que é necessário que a gente faça e no dia que os trabalhadores fizerem o seu movimento o mandato popular do vereador Titonho estava lá dando apoio a essa luta, porque isso é o nosso trabalho, defender os trabalhadores e a gente não quer a demissão de ninguém não e já disse querem voltar discutir o problema aqui, vamos discutir mais democraticamente sem manobra coisa direta as claras para toda sociedade saber para os trabalhadores de transporte coletivo saber qual é o lucro que está aumentando nas empresas inclusive para o sindicato pode cobrar com mais firmeza, que isso seja repassado para o benefício dele porque esse é o acordo coletivo das empresas com os trabalhadores da categoria e no entanto, até hoje as empresas não têm feito isso cada dia está olhando para isso porque vou repetir eu não sou um vereador irresponsável que só joga pedra a gente propõe e chama as coisas para a discussão agora eu não sou nenhum abestado que qualquer conversa me convence, as pessoas tem que ter argumento e me mostrar as coisas porque foi assim que eu aprendi na minha vida foi para isso que me sentei muitas vezes em banco de escola, em banco de curso foi para aprender a viver e estou aqui para defender isso, e as pessoas que votaram em mim também esperam isso de mim, e é por isso que eu estou fazendo. Quando a gente fala das gratuidade olha teve vários argumentos aqui, que alguém dizia a dos militares, os militares já recebem auxílio transporte vamos ver se recebe outro dia eu estive na casa de um militar e ele me disse depois que foi aprovada a lei já foi dado autorização para vim o auxílio transporte para eles, vamos ver se veio para todo mundo para todos os quartéis temos a PM que é uma coisa distinta do exército é uma outra coisa. Então vamos discutir isso com profundidade tem gente que diz assim o doador de sangue que pega uma carteirinha e passa o anos inteiro tendo os benefícios e no entanto não doa mais sangue olha ontem um doador professor Josemar, não está aqui por que está na sala de aula me telefonou ontem a tarde porque foi no SINDAIMA comprar o seu vale transporte e não venderam o vale transporte ele deu parte na polícia porque é um direito dele, porque inclusive disseram que não tinha as anotação do dia que ele dôo, e ele tem a carteira da associação e tem uma carteirinha do HEMOCENTRO. Eu sempre digo gente dá a meia passagem para o doador, aí diz não tem os aproveitadores, aproveitadores tem como punir agora lá na EMHUR tem que ter gente séria para expedir, inclusive uma coisa que o vereador Otoniel estava mostrando ali carteira de gente que só tem 57 anos de idade em quanto a Lei diz que só pode andar no transporte coletivo gratuito quem tenha 65 anos, agora quem é que deve ser punido é as pessoas de 65 anos de idade, quem dever ser punido é quem assinou essa carteira, isso é falsidade ideológica tem que se cassado o mandato se o prefeito assinou tem que se demitido o funcionário e ou secretário ou o diretor da EMHUR que assou uma carteira dessa isso é crime. Então se o HEMOCENTRO que tem o controle de quem doa sangue tem a carteirinha lá, inclusive que pode anotar o homem segundo eu conversei com esse doador professor Josemar ele me disse que o homem tem que doar de 60 a 60, a mulher parece que é de 90 em 90 dias a doadora de sangue , então tem como controlar naquela carteinha, só que a lei não exige isso aí a lei é falha vamos corrigir na lei para dá garantia que os aproveitadores não si aproveitam disso, vamos. Aí é outra coisa que a gente está dizendo, gente não é problema do doador de sangue é problema das instituições

e das pessoas que estão nas instituições que não são sérias, não gostam de cumprir a lei, chega lá um cabo eleitoral, pega uma carteira de gratuidade e vai andar no transporte coletivo de graça, isso é irresponsabilidade, inclusive, não só com as questões das empresas, é irresponsabilidade com o próprio município, como disse uma vez o presidente do SINDAIMA, a gratuidade, existe gratuidade quem paga essa gratuidade é outro que paga a passagem, porque faz o custo do todo e quem paga passagem, paga pelos que andam de graça, então é interessante que a gente comece a discutir, realmente com seriedade e olhar, eu sei a iniciativa dos colegas, vamos derrubar o veto, porque já ser um todo e quem paga passagem, paga pelos que andam de graça, então é interessante que a gente comece a discutir, realmente com seriedade dos colegas, vamos derrubar o veto, porque já ser um projeto de lei, discutido, quanto isso, eu já estou prejudicando, sem ter um amplo debate e mais uma vez essa casa comete o pecado de fazer as coisas sem discutir amplamente como os setores interessados, será que essa é a alternativa, eu chama o contrário vamos acatar o veto e vamos chamar o Conselho, vamos chamar o SINDAIMA vamos chamar todo mundo e aí sim vamos elaborar uma reformulação para essa lei, que não prejudique ninguém e será que isso não é possível ou nós continuamos naquela velha idéia em Roraima, que eu só posso ficar vivo se eu matar quem tiver do meu lado, ou não é possível, ou então o empresário não pode pensar assim, será que eu não posso diminuir minha margem de lucro, para também prestar uma obra, social para essa município, será se não pode, ou a gente vai viver nesse capitalismo selvagem, onde o que vale é tirar o sangue dos outros, onde o que vale é acabar com a raça dos trabalhadores desse país, é fazer o que está se fazendo hoje, não podemos mais gente, não dá mais para a gente tolerar esse tipo de coisa e vamos discutir as coisas com a devida sinceridade, este parlamento tem um responsabilidade muito grande, conversamos com vários colegas vereadores, mas por que foi a vereadora Otília Pinto, que assinou o Projeto e o Prefeito vetou, olha o motivo do qual a vereador Otília assinou, o motivo do qual o prefeito vetou, sabe as especulações a mim não interessa, que mim interessa é que ele vetou um projeto que é extremamente nocivo a sociedade e se o problema no transporte coletivo nós não vamos resolver desse jeito nós podemos resolver, também e eu estou disposto a essa discussão, porque eu nunca abri de uma discussão, seja ela qual for, aliás pelo contrário, estou propondo aqui desde quando esse projeto entrou em pauta vamos discutir com profundidade, vamos discutir com as partes interessadas e essa tem sido a minha postura aqui, porque o meu partido sempre defendeu isso, se eu vou discutir um projeto, eu tenho que ouvir todas as partes interessadas naquela lei, para que a gente possa fazer um projeto que atenda o mínimo, no mínimo, porque não dá no mínimo, porque não dá para agradar todo mundo numa lei, isso é impossível, mas dá de você amenizar de um lado e do outro e fazer uma lei pelo menos no mínimo justa, para que não prejudique ninguém e esse é o nosso trabalho e a sociedade reagiu, os presidentes de Bairros, que vários estão aqui, procuraram discutir, essa questão, foram em audiência com o prefeito e pediram a ele o veto como todos nós estávamos pedindo que ele vetasse e aí gente eu quero dizer aqui, vamos acatar o veto e aí sim, vamos fazer o processo correto, vamos começar discutir com as partes interessadas e aí sim nós vamos ter oportunidade de fazer uma lei que não prejudique nem as empresas e que não prejudique principalmente a população, então eu gostaria de pedir aos colegas vereadores que nesse momento de muitas responsabilidade nossa, que a gente tenha seriedade e a tranqüilidade para votar uma coisa com muita clareza e sabendo o que isso pode significar de impacto na nossa sociedade, mas uma vez vou reiterar estou disposto, se a Câmara quiser abrir o debate aqui, sobre essa discussão eu sou primeiro a está , também porque eu sou parece que sou, a câmara

aqui me escolheu como membro do Conselho, não sei se esse Conselho de Transporte Coletivo, ele existe e a minha intenção, como eu acho que os dois colegas, tanto da vereadora Ilka Malla, como do vereador Vantan, era para ir para lá, discutir essas coisas com mais seriedade, para discutir essas coisas para que a gente possa, a Câmara tem representante lá, exatamente para fazer essa discussão, o próprio sindicato dos trabalhadores do transporte coletivo, a última vez que discuti com a diretora, eles não são chamados também por esse Conselho, não são chamados e eles tem assento nesse Conselho e eles tem assento nesse Conselho, eu acredito que realmente esse conselho funcionasse, eu sugiro aos vereadores que dão sustentação política ao prefeito, que mande ele trocar de presidente e bote uma pessoa que realmente tenha disponibilidade e vontade de trabalhar pelo transporte coletivo e tire o procurador que ele na verdade não está funcionando como presidente e nem Conselho não está funcionando como deveria, então eu gostaria com muita tranqüilidade, é bonito ver essa casa cheia, cada um defendendo uma questão e é importante que eu vou votar para acatar o veto essa é a minha posição, mesmo porque eu votei contra a lei, mas quero deixar bem claro, não estou votando contra os trabalhadores até mesmo porque eu sempre tive postura de defender os trabalhadores agora vamos fazer as coisas com seriedade e com responsabilidade aumentar lucro, sem que isso seja olhada a questão social do nosso município, isso eu não vou aceitar e a gente não pode permitir esse tipo de coisa, eu gostaria de pedir aos colegas que a gente votasse, vamos acatar esse veto se quiserem hoje a tarde mesmo a gente já se reúne para discutir esse problema daqui para frente para ver como é que a gente vai resolver, muito obrigado e bom dia. Com a palavra o vereador **OTONIEL FERREIRA** – Senhora presidente, senhoras e senhores vereadores, distinta platéia que nós honra com Vossas presenças, membros da imprensa. Eu gostaria de registrar com satisfação a presença dos senhores presidentes de Associações de Bairros, queria distinguir a pessoa do meu amigo Zé Nilton, seu Batom, Joabe, Eduardo, tantos outros, o meu amigo Ceará que também hoje se deslocou hoje lá do Pintolândia para fazer uma visita, bem vindos, queria fazer uma saudação aos Senhores motoristas, cobradores de ônibus, mecânicos, lavadores, trabalhadores nas empresas de serviço de transporte coletivo, registrar a presença do Senhor Francisco da Costa, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Transporte Coletivo, minhas senhoras e meus senhores. Eu quero em breve palavra dizer da nossa participação ativa com relação ao Projeto que da um novo disciplinarmente na questão na gratuidade no transporte coletivo, entendo eu que todos nós independente da sigla partidária que pertençamos, temos responsabilidade, sim, entendo eu ainda de que a Câmara Municipal, como Órgão Legislador, jamais, em momento algum pode extrapolar os seus limites, para Legislar sobre matéria dessa ordem, e a gratuidade foi fato, que é público e notório, que trouxe a várias discussões bastante longas e quase que chegamos a exaustão e eu para poder domar as minhas posições, o fiz sempre com bastante exerçam de ânimo e muita imparcialidade para que ela pudesse, quando no final dessas decisões, saísse de acordo com a minha consciência e eu estava me recordando aqui, de que a Câmara Municipal usando de Poder de Legislador, que é, começa a defender as gratuidades em todos os setores dessa sociedade, amanhã nós estaríamos invadindo super mercados lojas de materiais de construção farmácias, bares restaurantes e etc., nós com essa mesma preocupação, ouvindo os reclamos das donas de casa, há Vereador Otoniel, meu Bairro o ônibus passa de 40 em 40 minutos, fizemos um expediente ao Presidente da empresa, tivemos o cuidado de ir lá visitarmos, conversar com todos e as alegações são relativamente procedentes, as justificativas desses empresários, são desveramente, interessante de se analisar e nós ~~não~~ podemos aqui colocar só, o nosso coração, decidir uma questão, ~~sem usarmos~~

primeiro a razão, porque ai, sim você decide corretamente, eu fui lá na parada de ônibus, peguei um desses transporte coletivo e viajei até o posto Caxirimã lá no Pintolândia, onde tem uma parada de ônibus, nesse dia eu paguei a minha passagem, não me identifiquei lá como vereador ou qualquer autoridade, paguei a minha passagem, viajaram naquele transporte coletivo, naquela minha viajem 53 passageiros, dos quais 31 passageiros viajaram gratuitamente, significa dizer que é mais de 50% dos passageiros que andam gratuitamente ora, soldado, policia militar, andam de graça soldados da base aérea andam de graça, soldado do Exército Brasileiro andam de graça, o carteiro anda de graça, a mulher que dá amamentação para filho e vai lá da leite na maternidade anda de graça, o cidadão que esta amparado no Artigo 230 da Constituição Federal andam de graça, aqueles que tem 65 anos de idade, o texto constitucional diz o seguinte: Artigo 230, Parágrafo 2°, aos maiores de 65 anos é garantido a gratuidade dos transportes coletivos urbanos, e as empresas respeitam isso só que dado essa quantidade de volume dessacebados de gratuidade evidentemente você consegue fragilizar o transporte coletivo e ainda não podemos atender por exemplo o pedido que seu Batom fez mim, mais vereador Otoniel o ônibus aqui no Jardim Equatorial demora praticamente uma hora, as empresas mostram que dado aos volumes das gratuidades eles não podem colocar mais ônibus para atender melhor a sociedade, como ele não pode colocar ar condicionado porque 60% andam de graça, só que se não bastasse, eu estava verificando e olhem só o que eu vou mostrar pra vocês, independentemente das Leis que da a gratuidade a Prefeitura em momento de total infelicidade pra não dizer em total irresponsabilidade emite passe livre pra pessoas que não preenche os pré requisitos constituído na Constituição Federal, e oferece passe livre pra pessoas amigos. Ah! eu sou amigo pronto tá aqui um passe livre pra você andar, fragilizando mais ainda o setor de transporte coletivo, olha nós temos também de analisar de que essas empresas mantém um quadro em Boa Vista de quase 400 funcionários que são pais de família que tem filhos também e que precisam sobreviver no exercício da sua profissão, o trabalho dignifica o homem, eu trouxe aqui o orçamento de Boa Vista para o exercício do ano 2000, a Secretária Municipal do Desenvolvimento Social ela alocou um milhão e 250 mil reais para fazer fases as necessidades das pessoas carentes da Cidade de Boa Vista, olha, a nossa proposta é que crianças até 8 anos andem livremente nos ônibus, os estudantes de 8 até 12 anos a Prefeitura Municipal de Boa Vista dentro do Projeto que apresentou a Mesa Diretora e que defendeu agora a pouco a vereadora Maria de Lourdes, deva cadastrar as pessoas carentes em que o pai que ganha até 5 salários mínimo para que esse menor receba do Município de Boa Vista dentro do orçamento vigente o vale transporte de meia passagem assim assegurando o emprego desses que trabalham como motorista, cobradores, mecânicos, lavadores e outros dessas empresas como burocratas para que também possam permanecer no emprego. Com aparte o vereador **PARIMÉ** – Otoniel, eu ouvi com atenção o pronunciamento do Ilustre Vereador Titonho na defesa intransigente no seu ponto de vista e fico muito satisfeito de corrente que estão divergente em que diz respeito a solução desse problema; mais lamento que o Ilustre Vereador não tenha apresentado nenhuma alternativa e nenhuma solução para resolver o problema, simplesmente e radicalmente é a favor ou contra a matéria eu mais além nós vamos propor e eu acredito que deverá ser de consenso desta Casa, mais uma alternativa além da que Vossa Excelência apresentou que será assinada pela Ilustre Vereadora Lourdes Pinheiro de que hoje é preciso que se esclareça a essa opinião pública aqui presente nós vamos simplesmente apreciar o veto ao Projeto, nós não podemos hoje apresentar nenhuma emenda, nós podemos nós comprometer no momento e já não é de hoje que nós estamos falando isso, de que devamos

apresentar um Projeto estendendo a gratuidade do ensino de 1 a 10 anos e de 11 até 12 anos será feito o levantamento como Vossa Excelência sugeriu pela Prefeitura Municipal de Boa Vista e essa por intermédio de sua Secretária de Desenvolvimento Social arque com as responsabilidades da gratuidade do ensino, o que nós não podemos aqui é Legislar com privilégio, nós não podemos aqui é dar seguimento da sociedade embora merecedores em detrimento da maioria da população do sindicato dos comerciários, do sindicato da construção civil do próprio sindicato da construção civil do próprio sindicato dos transportes coletivos que paga passagem daqueles que estão recebendo gratuidades dos mesmos esta é a realidade que deve ser nesta Casa e em toda empresa para que divulgue para a população, quem pega a gratuidades dos ônibus escolares são aqueles outros trabalhadores que o PT hoje esquece que não pagão suas passagens, a grande realidade é que a grande minoria quase equipando a gratuidade do ensino esta pagando o não aumento dos transportes coletivos que irá onerar ai sim, mais da maioria dos trabalhadores dessa terra, nós não podemos Legislar pra seguimento da sociedade, cabe ao Executivo Estadual e ao Executivo Municipal da ai sim os benefícios que as doadoras de sangue merece, porque continua a gratuidade do ensino para os estudantes, continua a participação de 50% para os estudantes maiores de idade, continua mais ainda para os portadores de deficiência mentais e sensórias que gratuitamente andam nos ônibus coletivos de Boa Vista, eu não estou aqui defendendo empresa nenhuma porque não é meu feitio fazer isso, eu estou aqui querendo fazer com que a sociedade busque de uma maneira ou de outra que não onere mais os cofres públicos dando gratuitas a pessoas de seguimento dessa sociedade, são merecedores? São, mais o Estado e o Município que deve arcar com essas responsabilidades, obrigado. Vereador **OTONIEL FERREIRA** – Tudo bem, como tratar de uma questão que eu entenda bastante esclarecedoras nós recebemos isso de bom grado. Eu quero registrar por exemplo a presença do Frei Antônio que esta ai segurando a bandeirinha do PT, pode segurar porque isso é muito importante eu acho que o processo democrático é assim agora eu acho quando os movimentos tendem de ser sociais ele tem que Ter uma estrutura básica lá de baixo e eu estava lendo aqui a mesma constituição que diz assim, a família a sociedade e o estado tem dever de amparar as pessoas idosas assegurando sua participação na sociedade defendendo sua dignidade e seu bem estar garantindo-lhe direito a vida, os pais tem o dever de assistir criar e educar os filhos menores e os filhos maiores tem o dever de ajudar e amparar os pais na velhice carecia ou na enfermidade, eu acho que a sociedade tem que participar ativamente, agora a Câmara Municipal arvora do Poder de Legislador e chega a dizer a empresa, isso é uma empresa privada não ;e uma empresa pública nós não temos o direito de sair da nossa atuação legislador como legislador pra atuar nesse campo, eu vou mostrar pra vocês um fato que aconteceu aqui quem mora aqui a mais tempo deva saber, foi criado pelo Município de Boa Vista a CTU, Companhia de Transportes Urbanos e essa iniciou exatamente a fazer política dentro da sua própria empresa, sabe qual foi o fim dela, foi a falência acabou o Vereador Parimé sabe perfeitamente disso até porque ele era Vereador na época, o Prefeito que vetou o Projeto, eu quero retroagir um pouquinho no tempo pra fazer que a Vereadora Otília Pinto que foi a autora do Projeto não esta presente porque ela esta enferma, ela sofre uma intervenção cirúrgica se não ela estaria aqui, então o Prefeito quando eleito governador pelo Estado de Roraima em 1990, tomando posse em 1° de janeiro de 1991, ele simplesmente foi em Manaus e comprou 31 ônibus vocês não lembram disso? Façam uma retrospectiva que vocês vão lembrar, 31 ônibus e colocou na cidade de Boa Vista para carregar passageiros gratuitos só que os pneus eram pelos cofres público os motoristas eram pagos pelos cofres públicos, o óleo diesel era do

governo do Estado, vocês carregavam gente de graça pra cima e pra baixo de manhã, tarde e noite fazendo festa resumo sabe o que aconteceu faliu acabou estão todos aqui sucateados dentro da Secretaria de Segurança Pública, isso daí e demonstrar e provar pra vocês que não é bem assim, e nós não podemos colocar 60% dos passageiros para andar numa empresa privada gratuitamente se não nós vamos levar essa empresa a falência e ai como é que vai acontecer com o transporte coletivo, é essa que é a minha posição, o que nós temos que fazer e isso vai ser feito é reconhecer de que o jovem tem o dinheiro de trabalhar para conseguir com o suor do seu rosto o dinheiro suficiente capaz para pagar a passagem do seu filho, só que nós vamos defender de então que o Prefeito Municipal obedeça os preceitos constitucionais e dentro do orçamento possa garantir essa gratuidade aos menores até 12 anos desde que as despesas ocorram pelos cofres públicos municipais, pra isso tem dinheiro, vocês devam esta acompanhando a Rua da Cidadania, vocês devam estar acompanhado outros Projetos de cunho exclusivamente social e por isso esse daqui não foge a regra, por isso a principio queremos dar conhecimento aos senhores de que o veto deva ser derrubado e a Câmara Municipal através do Projeto que foi defendido aqui pela Vereadora Lourdes Pinheiro resolva o problema da gratuidade dos menores estudantes filho das famílias carentes do Município de Boa Vista. Com a parte a Vereadora **MARIA DE LOURDES** – Só para ilustrar mais o seu pronunciamento. Eu gostaria de dizer que nós conversamos com os donos das empresas se ônibus e será mantido a gratuidade mesmo antes do Projeto Ter sido aprovado, as crianças vão continuar transitando gratuitamente, então quando o Projeto tramitar que leva 15 das para a tramitação do Projeto, esses 15 dias ninguém será prejudicado porque os empresários inclusive estão presente aqui no Plenário e esse é um compromisso que eles assumiram conosco Vereadores, e estão acatando a gratuidade das crianças outra coisa a uma informação irônica dizendo que os portadores de deficiência serão prejudicados jamais serão nunca ninguém faria um Projeto pra prejudicar qualquer pessoa principalmente pessoas que tem qualquer deficiência ou problema de locomoção, jamais continuaram do mesmo jeito inclusive esse grupo de pessoas não faz parte do Projeto da Otília Pinto ele foi mantido no Projeto Original, então isso daí é uma preocupação que vocês não precisam ter, eu gostaria de dizer aos Presidentes de Bairros que nós procuramos alguns Presidentes e conversamos com alguns e eles estão conscientes que as crianças permaneceram com as gratuidades se a preocupação é as crianças estarão as crianças preservadas, muito obrigado. Com a parte o Vereador **VANTAN** – Vereador Otoniel você lembrou bem no final do seu pronunciamento quando falou da Rua da cidadania, diga se de passagem que foi locação e recursos do orçamento através dessa Câmara destinando e autorizando ao Prefeito a fazer a Rua da cidadania e estação social que esta se fazendo no Município de Boa Vista foi através de Projeto elaborado aqui. Vereadora **LOURDES PINHEIRO** – Eu peço permissão ao Vereador Otoniel só pra responder, que nesta Casa não tem só um Vereador responsável são 17 Vereadores responsáveis incluindo no mesmo pensamento em ajudar a comunidade a que pertencemos. Vereador **OTONIEL** – Eu quero encerrar a minha humilde fala de hoje convidando os Senhores Presidente de Associações de Bairros pra que na quinta-feira querendo venham aqui na Câmara para que agente possa começar a discutir a maneira mais prática e mais objetiva que já tramita pra solucionar essa questão, eu entendo inclusive que foi levado a público umas informações totalmente destorcidas a Câmara como disse a Vereadora tem 17 Vereadores que tem a responsabilidade, obrigações e deveres, nós não legislamos aqui com a irresponsabilidade não, os nossos pontos indivergentes faz parte da democracia o parlamento é isso mesmo e eu entendo particularmente que a Câmara

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

esta trilhando no caminho certo, eu quero agradecer a paciência dos senhores e muito obrigado. Vereador **PARIMÉ** – Senhora presidente, senhores Ilustres vereadores, na realidade senhora presidente o que eu tinha a dizer já foi dito no aparte solicitado pelo Ilustre vereador Otoniel Ferreira de Souza, mas eu desejo notificar o eu posicionamento e ratificar ainda mais as sugestões aqui apresentadas de que essa Casa irá apreciar logo em seguida a apreciação desse veto seja ele qual for o resultado e eu espero que seja um posição coerente contra a aprovação do veto para que possamos estender a discussão em torno do problema e apresentar emendas uma vez que esta Lei foi aprovada no ano passado, cabendo pois este ano a nova apreciação dela, mais ei só queria lembrar que as vezes a gente peca por excesso de zelo, quando na discussão nesta Casa da denominação do nomes dos novos Bairros nós fomos surpreendidos por uma proposta do Ilustre vereador Titonho dividindo o Bairro União do Bairro Jardim Caranã e não foi proposta nenhuma discussão antecipada não foi antecipada nenhuma analise como propõe o vereador que se vote a favor do veto pra se discutir o problema, esta Casa simplesmente baseada nas palavras do vereador e acreditando nelas aprovou proposta criando o Bairro Caranã este Projeto já foi discutido nesta Casa e aprovado quase na totalidade dos seus membros, se não me engano houveram 2 ou foi 3 votos contrários, esta proposta já foi ensaiada pelos Ilustres Presidentes de Bairro esse Projeto já é de conhecimento do público dos próprios estudantes e de seus pais, e nós ainda nós dispomos a rever algumas posições ou algum seguimento da sociedade e o que eu quero caracterizar e esse foi o princípio que me norteou a minha vida pública e particular não dar privilégio a seguimento da sociedade em detrimento de uma maioria que arca com essas responsabilidades pagando com o que os outros tem gratuitamente o que eu quero me referir é que não podemos mais sacrificar os nossos companheiros que na sua maioria usam os transportes coletivos e pagam suas passagens, é descontado dos seus ordenados 6% o que nós queremos é uma sociedade mais justa, o que nós queremos é uma sociedade participativa, o que nós queremos é uma sociedade que fique eternamente usufruindo dos benefícios do Poder Público em termos de seguimentos, nós queremos que o Poder Público de tudo e a todos e a todo tempo, o que nós não podemos crer é que ainda exista facções políticas, que seja a favor de seguimentos da sociedade, o que nós podemos crer é que ainda exista seguimento política que tem medo de enfrentar uma população ou o voto do eleitor faltando aqui com a verdade caracterizando para o benefício de todos, o que nós podemos crer é que nós não temos receio de que o pai de uma eventual criança vá votar contra um vereador X ou Y por ter votado contra o veto do Prefeito, o que nós queremos é fazer crer essa sociedade que deixe inclusive de votar naqueles que lhe dão benefício somente no período eleitoral, o que nós queremos é que essa sociedade se levante e se agigante e vá reivindicar os seus direitos e aí sim estaremos todos unidos em benefício de todo mundo, não é mais companheiro e nós estamos contra novamente a política administrativa pelo atual governador e pelo atual prefeito da capital que é um benefício dado com humilhação em termo de sextas básicas, em termos de distribuição de sopa, em termo de um leite para cá, um leitinho para ali, o que nós deveremos lutar todos juntos e unidos é para que os governos estaduais e municipais dê trabalho para todo esse povo para que eles possam ganhar dinheiro com dignidade e tratar sua família como pode e bem está, é isso que nós queremos é por isso que nós lutamos, se os senhores não sabem que um terço dos doadores de sangue doarem sangue normalmente nós não teríamos de fazer campanha de 2 em 2 meses neste município para que tenhamos sangue para os nossos necessitados, se as doadoras de leite também tem esse direito todas as mulheres teria que ter filhos todos anos para que se mantesse o banco ~~de leite para~~

aquelas também crianças necessitadas que estão desnutridas. Nós não poderemos conceder que os militares por exemplo queira receber ou já receberam 30% de aumento em detrimento ao funcionário civil que recebe migalha de 5% a 6% anualmente, tenha também a gratuidade no transporte coletivo, o que nós não podemos entender é o carteiro que recebe vale transporte que recebe vale alimentação e recebe sua bicicleta para distribuir e hoje 60% das cartas voltam porque eles não encontram o endereço pela deficiência da PMBV que não põe nome nas ruas e não numeram completamente, o que nós não podemos entender companheiros é que nós estejamos discutindo um assunto que é óbvio e natural, alguns seguimentos que conquistaram, não o direito de Ter, mas conquistaram beneplácito do estado lutam para manter esse estado em privilégio resistentes de privilégio nesse estado, o que nós devemos e nós se conscientizamos votarmos sim pelos nossos direitos, lutar sim por nossas necessidades, nós vamos lutar juntos e com êxito, irmanados de mão dadas para que esse elo não se rompa e vocês votarem no dia da eleição, com dignidade, não aquele que lhe dá um prato de comido, uma Sexta básica, ou uma bicicleta, ou uma roupa, ou uma camisa, ou um boné que lhe deu idéias que lhe der atitudes coisas para a manutenção, inclusive da democracia e dos direitos dos companheiros terem de vir aqui lutar reivindicar o seu ponto de, o que não é justo senhora presidente e eu peço que a senhora assim o faça sem com isso querer colher a liberdade de quem quer que seja mas não é justo que funcionário dessa casa que recebe por esse plenário, por essa câmara municipal venha aqui a esse plenário hesitar o povo a fazer a prova de seus pensamentos e suas atitudes e seus pontos de vista, isto não está correto senhora presidente e ilustres vereadores, o que eu desejo é que os senhores vereadores se conscientizem e volta acreditar que nós ainda temos uma esperança de luta, uma esperança de vez discutir esse problema, mas vamos votar contra o veto do prefeito por que ele não irá como se diz aqui alguns dos vereadores desejam fazer fatura politicamente em cima disso, minha nossa senhora a maioria dos seguimentos da sociedade é contra o veto do prefeito. Senhora presidente era o que eu tinha a dizer e sedo o restante do meu tempo para a vereadora Roxa. Com a palavra a vereadora **MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA** – Senhora presidente, senhoras e senhores vereadores, imprensa, público aqui presente, crianças, senhoras de idades e idosos. O que me traz aqui nesta tribuna é para poder me defender senhora presidente, porque eu só tenho isso tribuna para me defender, se por acaso a emoção me tomar mais eu volto ao normal, porque venho me defendendo desde o ano passado quando troquei o meu domicílio para Caracaraí, quando cheguei nesta cidade vinha de Caracaraí, professora, diretora do Centro de Caracaraí, tive um filho, muito tempo trabalhei e vivi nunca deixei minhas raízes pois mantive sempre minha moradia, todos os finais de semanas vou a Caracaraí acompanho os festejos de Nossa Senhora da Conceição no Apuruí de Nossa Senhora do Livramentos, ajudo lá e sempre tenho dado de mim aquele município, o que me estranha o fato foi que quando em novembro fui chamada por uma pessoa dizendo que estava tendo uma articulação lá no Fórum para indeferir o meu título, não sei porque procurei uma pessoa que trabalha lá dentro do Fórum que pertença a candidato a candidato e surgiu que era ela que estava fazendo aquilo comigo, ela falou que nada que era coisa que o povo estava inventando, que ela não estava falando nada, fui na casa do irmão dela que é candidato a candidato a deputado estadual e vão dizer que não está acontecendo nada, com 9 dias eu fui chamada, isso era dia 2 de novembro, quando foi 9 de novembro eu fui chamada porque meu título estava sendo indeferido, dizendo que um cidadão que trabalha no Fórum escrivão, ele pegou foi fazer uma diligência por conta própria, não foi a mando do juiz, nem nada, o que ele diz: Senhor Juiz, tomando conhecimento que a requerente exerce mandato eletivo como

vereadora na cidade de Boa Vista, tendo ela declarado ter 8 (oito) anos de residência neste município, inclusive declara residir na Rua D-1 n.°120, Santa Luzia, nesta cidade, e considerando o exposto e para averiguar a veracidade das declarações prestada pela eleitora foi efetuado uma diligência e se constatou o seguinte: na situada rua a casa n.°120 é de propriedade do senhor Raimundo Pedro Bernardo, o qual inclusive nos forneceu uma conta de energia elétrica registrada em seu nome, bem como não ser do conhecimento dos moradores daquela que a requerente tenha morado algum tempo ali, além disso consultamos as empresas CAER e CER tendo ambas confirmado a inexistência de quaisquer registros alusivo a conta e fornecimento de energia elétrica e de água no nome da requerente. Assim sendo as informações prestadas não são verdadeira. Quando eu fui fazer transferência do meu título ele não me pediu nenhum documento, ele não me pediu nada, perguntou apenas onde morava e colocou ali, quando ele me perguntou por conhecer todo mundo e saber que ele era um escrivão que estava ali e conhecendo ele, virei, aqui tem Antônio Eduardo Filho, Escrivão Eleitoral, 2.ª Zona Eleitoral, Caracaraí, 09 de novembro de 1999. O apelido dele é Odilon. Eu disse, senhor Odilon, eu tenho a minha casa aqui no Conjunto, e nesta casa moraram alguns rapazes que trabalham no Barracão da gente, eles viajam muito, eu sei que vão me procurar, vão mandar correspondência para mim, então eu vou colocar o endereço desta casa que é minha, que mora uma família, que é onde eu durmo, e é onde todos me encontram aqui em Caracaraí. Tudo bem, ele anotou, não tem nada, e quando começaram a dizer que eu era candidata à prefeitura de Caracaraí, foi quando ele foi fazer essa diligência, ele não falou nada com o Raimundo, porque eu crio o filho do Raimundo, ele mora na minha casa, estuda aqui no colégio Maria dos Prazeres, o Raimundo é um caminhoneiro que vive viajando, ele foi lá e não encontrou ninguém, a única pessoa que ele encontrou foi o Rodrigo, esse menino que mora comigo, e perguntou, a Roxa está aí? E o menino disse que eu não estava e ele foi e disse: me de uma conta de Energia elétrica e daí virou uma bola de neve contra a minha pessoa, e eu tenho que provar por A mais B que tenho o meu domicílio lá, e esta tribuna aqui, é o meu lugar, eu sei que hoje aqui, estão tratando do veto, mas eu sou uma vereadora, e esta tribuna é o lugar onde eu me defendo, para isso eu fui eleita e tenho que me defender. Então senhora presidente é isso que eu gostaria de colocar, registrar em ATA, porque é a minha defesa e é o que eu estou fazendo. Estou sendo perseguida politicamente e isso eu não vou permitir, eu tenho que ir até o fim, estou recorrendo, estou recorrendo em Brasília e irei até o fim na minha defesa. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito para o Grande Expediente, passou-se para o **INTERVALO REGIMENTAL**, o qual foi suprimido a requerimento verbal do vereador Otoniel Ferreira de Souza. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. A presidente solicitou ao senhor secretário fazer a leitura das em pauta para votação. Projeto de Lei de n.°036/99, de 26 de novembro de 1999, que dispõe sobre a gratuidade e pagamento de meia passagem, no Sistema de Transporte Coletivos Urbanos do Município de Boa Vista e dá outras providências, de autoria da vereadora Otília Pinto. A presidente justificou a ausência da vereadora Otília Pinto, em virtude de uma cirurgia que a mesma sofreu, e está impossibilitada de comparecer a neste Plenário e do vereador Ivanildo, que também por problemas de saúde, encontra-se em São Paulo. O vereador Otoniel solicitou que fosse lido apenas o parecer da Comissão que estabelece o parecer ao veto, inclusive do voto em separado do vereador Otoniel. Parecer ao veto do Projeto de Lei n.°036/99, de 16 de agosto de 1999, relator vereador Natanael Alves do Nascimento. A Câmara Municipal de Boa Vista aprovou o Projeto de Lei retro mencionado n.°036/99 de 26 de novembro de 1999, que dispõe sobre gratuidade e pagamento

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

de meia passagem no Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Boa Vista e dá outras providências, o poder de veto está garantido ao executivo, de acordo com a Lei Orgânica, artigo 50 parágrafo 1.º, bem como a é uma prerrogativa constitucional, artigo 66 e parágrafo. O Excelentíssimo Senhor Prefeito. Justificando defesa do interesse público, vetou em sua totalidade, é compreensível tal argumentação, pois tais benefícios são conquistas sociais para as camadas mais carentes da nossa população, pelo acima exposto, sou do parecer de se manter o veto, por ser legal e atender o interesse público, é o parecer de Natanael Alves Nascimento. A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, nas pessoas dos vereador Natanael Alves Nascimento e Eugênia Glaucy, assinam o parecer e aprovam e o vereador Otoniel Ferreira de Souza, votou em separado. O veto imposto ao Projeto, não encontra amparo legal, visto não ser inconstitucional e nem contrário ao interesse público, sou contra o parecer do relator. Boa Vista, 21 de março de 2000, Otoniel Ferreira de Souza, vereador. A senhora presidente colocou em discussão o parecer. Com a palavra vereador **TITONHO** – Eu gostaria de começar na questão do veto fazendo dois esclarecimentos: primeiro quando a vereadora Lourdes disse que os empresários se comprometeram, primeiro uma lei só vale depois da publicação no Diário Oficial, todo mundo sabe, não tem esse negócio de acordo, lei é lei, inclusive quem não cumpre tem que ser punido. Questão de Ordem da Vereadora **CRISTINA PAIM** – Senhora Presidente nós estamos discutindo a questão do veto, o parecer do veto e não as falas dos vereadores. Vereador **TITONHO** – bem eu estou começando a minha palavra e gosto sempre de argumentar o que estou dizendo, se a vereadora quiser que eu não fale mais pensando, fale só o que está aí escrito aí é meio complicado vai querer podar também a minha capacidade de raciocínio. Eu estou colocando isso para esclarecer. Na segunda questão que eu quero esclarecer, é que quando veio esse projeto para cá, esclarecendo o vereador Parimé, eu apresentei emendas que corrigirão essas emendas distorções desse Projeto, agora eu queira colocar uma coisa, quando eu apresentei em Plenário dia 20 quando apresentei hoje também a proposta que vamos discutir é porque eu não quero que só a minha proposta é que seja interessante. Eu acho a proposta dele interessante, só que eu não concordo ao todo com ela, e eu acredito que no debate nem ele tem a verdade toda nem eu, é por isso que eu estou dizendo para que ele acate o veto e vamos discutir com muita serenidade e muita tranqüilidade por quê? Para que as empresas não fechem, para que a população não seja prejudicada e acredito que não seja eu o iluminado que vai apresentar uma proposta que vai resolver esse problema, então estou pedindo aos colegas para acatar o voto para a partir daí, nós vamos discutir sim mais não em cima de uma proposta feita aqui no Plenário mas que a gente possa discutir nessa Casa. O Conselho de Transporte Coletivo, o Sindicato das empresas, tanto patronal como dos trabalhadores, a população interessada, vamos discutir para nós chegarmos num denominador comum que pode não ser o que eu penso e pode não ser o que as empresas querem, que m sabe a gente pode ceder de um lado e as empresas do outro e todo mundo cedendo um pouco9 para gente chegar num consenso que atenda todo mundo é isso que eu estou pedindo, e queria dizer vereador pelo princípio do meu partido não concilia e nem negocia, mas pelo princípio do parlamento o qual eu pertenço e conheço bem as forças que temos na sociedade, eu não estou aqui para impor só um lado ou para dizer que só uma fação ou outra tem que ganhar, olha quem olhar a fita, olhar a ata que toda vez que eu falo eu sempre disse eu não quero a falência das empresas, eu sempre disse aqui, mas não quero também os trabalhadores prejudicados por isso vamos discutir com mais profundidade esta questão é isso o que eu estou colocando, eu gostaria que os colegas quando fossem falar, pensassem, analisassem o que eu estou falando, parece que

alguns colegas querem que a coisa seja só porque alguém escreveu e não procura raciocinar com mais profundidade essas questões, nós temos um problema sério e está se apontando de um lado as empresas que vai desempregar trabalhadores, é um problema e então vamos ver como resolver esse problema, nós temos outro problema temos 12 mil crianças de 8 a 12 anos que vão ser prejudicadas e aí empresa nenhuma depois de uma lei aprovada, sancionada, e publicada no Diário Oficial não tem e aliás se ela não cumpri ela está passiva de ser punida, porque as pessoas podem ir atras do direito e reclamar ao Ministério Público, pode chegar e punir, então estamos num parlamento fazendo lei aqui, a gente não faz acordo a gente faz lei e o que vale é a lei e o que está escrito e é em cima disso que o juiz vai julgar, o juiz não vai julgar em acordo que um vereador conversou com os donos das empresas não, juiz julga em cima de leis e é assim que funciona o sistema judiciário ou a não ser que alguém aqui, não conheça como é que funciona as coisas então eu queria mais vez apelar aos colegas vamos acatar o veto e se quiser hoje a tarde já marcamos a primeira reunião para discutir esse problema com todas as partes interessadas. Coma palavra vereador **OTONIEL FERREIRA** – Quando nós apresentamos um voto em separado ao parecer do ex-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o vereador Natanael Nascimento, o fizemos com fundamento na Constituição Federal, art. 66, parágrafo 1.° que diz o seguinte: se o prefeito considerar o veto do todo ou em parte inconstitucional ou contrário ao interesse público vetar-lo-á parcial ou totalmente no prazo de 15 dias úteis contados na data do seu recebimento, e comunicará dentro de 48 horas ao presidente da Mesa. Não existe em nenhum momento qualquer artigo, parágrafo, inciso ou item no Projeto que fira os preceitos constitucionais, ainda não contraria interesse público nenhum, pode haver inclusive alguns blocos das camadas sociais do estado que possa se sentir prejudicado por uma gratuidade que fora dado a revelia das empresas e sem a obediência do texto constitucional, por isso é que eu me manifesto contra o que não fiz em outros , porque toda as vezes que o chefe do executivo municipal do qual sou oposição, com respeito é claro, manda para cá projetos que tem obediência ao texto constitucional eu sempre não só dei pareceres favoráveis como votei também a favor o que não é o caso que se discute no momento. As leis apresentadas aqui, que oferecem essas gratuidades, inclusive aos militares foram feitas com cunho político e eleitoral simplesmente sem que se atendesse a Constituição, nós jamais em momento algum poderemos simplesmente por que somos vereadores, baixar a caneta , fazer um projeto de lei dando gratuidade a todo mundo as empresas privadas, eu disse inclusive que supermercados, bares, restaurantes, lanchonetes, farmácias, lojas todos esses seguimentos sociais, são de desenvolvimento econômico para o estado, o município e a nação. Agora a Câmara arvora-se do poder de legislar, e diz: a empresa de ônibus vai ter que carregar 60% da sociedade gratuitamente daqui a pouco esse mesmo camarada num momento de total insensatez dentro da sua edilidade transfere mais ainda esse absurdo e dá a gratuidade no também transporte coletivo como táxis lotação e os táxis convencionais, quer dizer que nós vamos aqui levar a falência esse poder constituído garantido inclusive no artigo 5°, inciso LXIV da Constituição Federal que é o direito de desenvolver qualquer atividade profissional. Eu acho eu entendo de que nós como legisladores temos a obrigação e o dever de oferecer condições para que as empresas privadas possam crescer o suficientemente capaz para absorver essa mão de obra que tem aí, motoristas cobradores, mecânicos, lavadores em fim, e quem sabe até oferecer um emprego para o pai dessa criança que hoje briga pela gratuidade de um vale transporte. Eu quando na minha fala no grande expediente eu citei exemplos contidos na Constituição, será possível que alguém não pensar de que a responsabilidade dos pais em manter a sua família

criar os seus filhos. Gostaria de registar aqui, a presença do presidente do Conselho da infância e da juventude que nos visita neste momento, a gente sabe inclusive perfeitamente bem de que Leandro fez uma colocação um dia num debate sobre a preocupação do atendimento a essas crianças, a gente gostaria de registrar a presença dele. Então nós vamos retomar dizendo o seguinte: o pai nesse instante em função da decisão da Câmara ele não tem a obrigatoriedade de pagar a passagem do filho. A prefeitura Municipal de Boa Vista e o Governo do Estado dentro dos programas sociais oferecem a cesta básica, o prefeito e o governo dentro de outros programas ele já registra o menino, ele dá todo aparato capaz para alguém sobreviver com dignidade, agora o que não pode fazer é usar a Câmara Municipal, usar o Poder Legislativo para estender os benefícios além dos já assegurados constitucionalmente para as empresas privadas. Nós temos que legislar dentro da questão do poder público e por isso eu quero que a presidência da casa receba como quero que receba os senhores vereadores a nossa proposta transferindo a obrigatoriedade dando ao poder executivo municipal a condição de cadastrar os jovens estudantes de famílias carentes da cidade de Boa Vista, que os pais ganhem até 5 salários mínimos para que o poder público dentro da secretaria municipal de desenvolvimento social conceda o vale transporte para aqueles jovens estudantes que necessitam ir a escola, essa é uma das nossas propostas porque atende as necessidade dos pais de famílias e não leva a falência as empresas privadas de transportes coletivo, inclusive como se queria colocar o táxis lotação como um dos transportes coletivos a transportar gratuitamente as pessoas. Por essa razão a gente já se manifesta a priori literalmente contra o veto e contra mais ainda o parecer de sua Excelência o senhor relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Com a palavra vereador **NATANAEL NASCIMENTO** – Eu rapidamente quero apenas comentar sobre dois aspectos muito importante que fazem parte do relatório. Primeiro, veto defendido pelo o Executivo onde ele alega a defesa do interesse público, essa posição do Executivo, ela é colocada com muita clareza na Constituição Federal e isso depende rigorosamente do juízo, da avaliação do Executivo, e sabiamente quando a Lei determina que em o Executivo vetando parcial ou totalmente a Lei somente a maioria absoluta do Legislativo pode mudar a decisão do executivo. Por tanto a posição do prefeito e a posição do relator tem amparo na nossa Constituição Federal. E o outro comentário que eu quero fazer é o seguinte: nós não podemos comparar o transporte coletivo com o supermercado, na própria Constituição Federal diz que o transporte coletivo e uma prestação de serviço público, é a concessão do serviço público. Então nós não podemos considerar transporte coletivo com supermercado, com um bar, com um boteco, transporte coletivo é obrigação do poder público que faz uma concessão para aqueles que querem explorar. Não havendo mas nenhum vereador que queira se pronunciar em relação ao veto, passou-se para a votação. A votação será secreta, a cédula eleitoral está escrita, acato o veto e rejeita o veto. Para derrubar o veto do prefeito esta Casa hoje precisa de 9 (nove) votos, serão nove votos para derrubar o veto. Havendo quórum procedeu-se a votação. Questão de Ordem ao vereador **VANTAN PRAXEDES** – Em decorrência da vereadora Roxa ter que está no judiciário agora, eu pediria que o Plenário cedesse a votação dela por primeiro. Maria da Conceição Ventura – votou, Alfonso Rodrigues – votou, Antônio Beserra Marques - votou, Braz Behnck - votou, Eugênia Glaucy - votou, Ilka Malla - votou, Jader Linhares - votou, Jesus Laranjeira - votou, Maria de Lourdes - votou, Natanael Nascimento - votou, Otoniel Ferreira de Souza - votou, Parimé Brasil – votou, Sônia bacelar – votou, Teresa Cristina Paim – votou, Vantan Praxedes – votou. A senhora presidente convidou o vereador Parimé Brasil e a vereadora Eugênia Glaucy para escrutinadores. Votaram 15 (quinze) vereadores, sendo 7 (sete)

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

votos acatando o veto e 8 (oito) votos rejeitando o veto, já que precisaria para derrubar o veto do Executivo de 9 (nove) votos. Portanto acatado o veto do Prefeito. Em segunda votação o Projeto de Lei n.º084/99, o qual modifica o nome da atual Rua E-05 no Conjunto Pricumã II, para Pastor Almir Nogueira Guerra. Vereador **OTONIEL** – Presidente, trata-se de votação em 2.º turno, requeremos a dispensa da leitura inclusive, os pareceres, logo a votação seja simbólica. A senhora presidente colocou em votação o requerimento verbal do vereador Otoniel Ferreira de Souza, os vereadores que concordam ficam como estão, os que discordam mudem de posição, votação simbólica, os vereadores que concordam com o Projeto fiquem como estão, os que discordam mudem de posição, aprovado. Não havendo mais nada para ser votado na Ordem do Dia de hoje, a senhora presidente anunciou matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão. Em única discussão o Projeto de Lei de n.º030/99, de autoria do vereador Jesus Laranjeira, que altera o artigo 79 da Lei n.º244 de 06 de setembro de 1991. Projeto de Lei n.º033/99, de autoria da vereadora Otília Pinto, que cria o programa de alfabetização de garis e dá outras providências. Passando-se então para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo nenhum vereador que queira se pronunciar em Explicações Pessoais, a senhora presidente declarou encerrada a sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, 21 de março de 2000.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1.º Secretário